



## CONCURSO CULTURAL “July 4th”

### **REGULAMENTO**

#### **1. DO OBJETIVO**

Incentivar as reflexões sobre a Independência Americana seus fatos e história. Divulgar a nível nacional a rede dos Centros Binacionais fortalecendo a mesma. Fortalecer o Instagram da Coligação para que ele se torne uma referência de divulgação da rede. Divulgar a cultura americana e a parceria com a Embaixada.

#### **2. DO TEMA**

O desenho deve abordar o tema “**July 4th, Independence Day**”

#### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Alunos dos BNCs coligados
- 3.2 Categoria Kids : Alunos faixa etária de 5 anos até 8 anos.
- 3.3 Categoria Teens : Alunos faixa etária de 9 anos até 14 anos

#### **4. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS**

- 4.1 A inscrição será gratuita.
- 4.2 O prazo para entrega dos desenhos nos BNCs será até 18/06/2021.
- 4.3 Cada BNC terá que escolher um desenho de cada categoria e enviar para o email da Coligação ([coligacaobnc@thomas.org.br](mailto:coligacaobnc@thomas.org.br)) devidamente digitalizado com os dados dos alunos participantes até 29/06/2021.

## 5. DO DESENHO

- Cada criança poderá participar com apenas um trabalho;
- Deverá ser feito na escola ou deverá ser filmado o aluno desenhando
- O desenho deverá retratar a idéia central com o tema;
- Deverá ser feito na folha A3;
- Não dobrar o desenho;
- O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis preto ,lápis de cor e/ou giz de cera;
- Identificar no verso do desenho com caneta esferográfica: o nome do BNC em que estuda, o nome completo do(a) autor(a) e idade;

## 6. DA AVALIAÇÃO

6.1 O concurso tem caráter competitivo.

6.2 Os participantes serão divididos nas categorias “Kids “ e “Teens”.

6.3 Cada BNC avaliará os desenhos locais e elegerá um finalista de cada categoria, conforme os critérios de avaliação abaixo. Ficará a cargo do BNC como escolher, podendo ser feito por uma comissão avaliadora ou através das mídias sociais permitindo assim que a comunidade faça avaliação dos desenhos:

- Criatividade
- Originalidade
- Temática
- Mensagem

## 7. AVALIAÇÃO E RESULTADO NACIONAL

7.1 A avaliação ( escolha) nacional dos desenhos será feita no instagram da Coligação no dia 4 de julho.

7.2 Para validar o voto a pessoa deve seguir o instagram da Coligação.

## 8. DA PREMIAÇÃO

CATEGORIAS		
Colocação	Kids	Teens
1º	\$50,00	\$50,00
2º	\$40,00	\$40,00
3º	\$30,00	\$30,00

A premiação não será entregue em espécie para os vencedores, será disponibilizado um Voucher e eles escolherão no site do [www.amazon.com](http://www.amazon.com) os produtos correspondentes aos valores dos vouchers incluso o frete. Eles enviarão o link para seu BNC, e o mesmo repassará para a Coligação, que efetuará a compra.

## 9. USO DO MATERIAL

O material enviado para o concurso passará a fazer parte do acervo da Coligação e poderá ser utilizado estritamente para fins culturais.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição nesse concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o item 4 e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens desse regulamento, bem como na cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Coligação, sem qualquer tipo de ônus, tendo em vista os objetivos do concurso.

10.2 Os desenhos enviados não serão devolvidos.

10.3 Os desenhos vencedores serão de guarda permanente.

10.4 A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos



neste regulamento, não cabendo recurso.

10.5 Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

10.6 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

10.7 Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [coligacaobnc@thomas.org.br](mailto:coligacaobnc@thomas.org.br)

10.8 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.